



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº 287/97 DE 20 DE MAIO DE 1997

*“Reajusta Salários, Vencimentos, Gratificações do
Funcionalismo da Câmara Municipal”.*

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA** - Presidente
da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º. - O Anexo I que integra a Resolução nº. 210/903, fica mantido com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta Resolução.

ARTIGO 2º. - As despesas constantes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º. de maio de 1.997, revogadas as disposições em contrário.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativo da Câmara,


ANA MARIA TANCLER STIPP



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANEXO I -

FG	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	115,01	124,21	134,14	144,87	156,45	168,96	182,47	197,06	212,82	229,84
2	124,21	134,14	144,87	156,45	168,96	182,47	197,06	212,82	229,84	248,22
3	134,14	144,87	156,45	168,96	182,47	197,06	212,82	229,84	248,22	268,07
4	144,87	156,45	168,96	182,47	197,06	212,82	229,84	248,22	268,07	289,51
5	156,45	168,96	182,47	197,06	212,82	229,84	248,22	268,07	289,51	312,67
1	144,87	156,45	168,96	182,47	197,06	212,82	229,84	248,22	268,07	289,51
2	156,45	168,96	182,47	197,06	212,82	229,84	248,22	268,07	289,51	312,67
3	168,96	182,47	197,06	212,82	229,84	248,22	268,07	289,51	312,67	337,68
4	182,47	197,06	212,82	229,84	248,22	268,07	289,51	312,67	337,68	364,69
5	197,06	212,82	229,84	248,22	268,07	289,51	312,67	337,68	364,69	393,86
-1	212,82	229,84	248,22	268,07	289,51	312,67	337,68	364,69	393,86	425,36
-2	229,84	248,22	268,07	289,51	312,67	337,68	364,69	393,86	425,36	459,38
-3	248,22	268,07	289,51	312,67	337,68	364,69	393,86	425,36	459,38	496,13
-4	268,07	289,51	312,67	337,68	364,69	393,86	425,36	459,38	496,13	535,82
-5	289,51	312,67	337,68	364,69	393,86	425,36	459,38	496,13	535,82	578,68
1	312,67	337,68	364,69	393,86	425,36	459,38	496,13	535,82	578,68	624,97
2	337,68	364,69	393,86	425,36	459,38	496,13	535,82	578,68	624,97	674,96
3	364,69	393,86	425,36	459,38	496,13	535,82	578,68	624,97	674,96	728,95
4	393,86	425,36	459,38	496,13	535,82	578,68	624,97	674,96	728,95	787,26
5	425,36	459,38	496,13	535,82	578,68	624,97	674,96	728,95	787,26	850,24
6	459,38	496,13	535,82	578,68	624,97	674,96	728,95	787,26	850,24	918,25
7	496,13	535,82	578,68	624,97	674,96	728,95	787,26	850,24	918,25	991,71



CARGOS EM COMISSÃO	
REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
CM-1	168,96
CM-2	182,47
CM-3	197,06
CM-4	212,82
CM-5	229,84
CM-6	248,22
CM-7	438,98
CM-8	528,80
CM-9	571,10
CM-10	616,77